



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA

CHAMADA PÚBLICA OU PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE
MESTRADO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO UFS-
FAPESSE-SEDUC Nº 03/2023, PROCESSO Nº 35978/2023

O Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe (PPGPSI/UFS) torna público a chamada para provimento de vagas de Bolsista de Iniciação Científica e de Mestrado para realizar atividades no âmbito do Projeto “Observatório das Violências e Conflitos na rede Estadual de Ensino de Sergipe: Ações de prevenção e controle”, convênio nº 03/2023 celebrado entre a SEDUC, UFS e FAPESSE.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante do Departamento e Programa de Pós- graduação em Psicologia da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de bolsistas, no período compreendido entre fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025, na condição de bolsista de Iniciação Científica ou Mestrado.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 2.2. O (a) candidato (a) deverá observar, rigorosamente, o edital e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando seu andamento no site: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=239>, de acordo com cronograma (item 10). Não serão fornecidas informações por telefone sobre o certame.
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 2.4. O (a) bolsista selecionado(a) deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins e vínculo empregatício concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 2.5. O (a) bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

3. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 06 (seis) bolsas de Iniciação Científica e 01 (uma) bolsa de Mestrado.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

- 4.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações do Projeto referido.

5. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

- 5.1. A duração do Termo de Bolsa não poderá exceder a vigência do projeto;
- 5.2. Valor da bolsa de Iniciação Científica: R\$ 700,00 (setecentos reais). Valor da bolsa de Mestrado: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
- 5.3. Carga horária semanal: 20 horas;
- 5.4. Local do exercício das atividades: Didática VII, 5º andar sala 503.

-
-

- REQUISITOS PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA

- 5.5. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.6. Ser acadêmico e estar regularmente matriculado no semestre 2023.2 do curso de mestrado e de graduação em psicologia da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.7. Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado tema relacionado ao projeto desta chamada.
- 5.8. Ter alguma experiência nos estudos dos preconceitos ou estar vinculado a grupos de pesquisa sobre o tema.
- 5.9. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);
- 5.10. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 5.11. Apresentar anuência do orientador (a) do Programa de Psicologia da UFS, quanto à participação do mestrando no projeto do, caso seja aprovado/a.

6. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- 6.1. Ficha de inscrição (anexo I)
 - 6.2. Declaração de vínculo com a UFS (SIGAA/UFS) ou comprovação de aprovação na seleção da turma 2024, para mestrandos;
 - 6.3. Histórico escolar e horário das disciplinas no semestre 2023.2, quando já cursado;
 - 6.4. Cópia do Registro Geral (RG)
 - 6.4.1. Cópia do CPF
 - 6.4.2. Comprovante de residência
 - 6.4.3. Cópia do Currículo Lattes atualizado
- 6.2. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do (a) candidato (a), sob pena de desclassificação do certame.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.2. A avaliação será realizada por meio de:

7.1.1. Critérios de pontuação

7.1.2.	Pré-requisitos (Item 6 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
7.1.3.	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório
7.1.4.	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório

7.1.4.1. Entrevista - O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico, conceitual e metodológico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa, tomada de decisão, conhecer as características da comunicação e expressão do (a) candidato (a), identificar o potencial acadêmico do (a) estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Projeto;

7.1.4.2. Análise do currículo, será considerado em relação a adequação à área de pesquisa-extensão do Projeto;

7.3. Critério de desempate - Em caso de empate, prevalecerá no certame o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na entrevista.

7.4. Critério de desclassificação - Serão desclassificados os candidatos (as) que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame, não comparecerem no dia da entrevista, não atingirem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

8. DAS INSCRIÇÕES:

8.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail ppqpsi@academico.ufs.br indicando o assunto "SELEÇÃO BOLSISTA OPPE.S.";

8.2. Período de inscrições: de 12 a 16 de fevereiro de 2024 (até as 23h59min fusohorário de Sergipe).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA

8.3. No anexo de e-mail o (a) candidato (a) deve enviar os documentos exigidos paraseleção digitalizados (item 6.).

8.4. As inscrições apresentadas com falta de arquivos mencionados e/ou que não preenchem os requisitos para esta seleção serão indeferidas.

9. DAS ENTREVISTAS

9.1. As entrevistas serão realizadas na modalidade remonta, sendo as salas virtuais e a ordem das entrevistas disponibilizados pela Comissão de Seleção no site do PPGPSI.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DIA	Manhã	Tarde	LOCAL
Até 11/02/2024	Lançamento do Edital		https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=239
12/02/2024 a 16/02/2024	Inscrições por e-mail	Inscrições	Item 6 do edital
19/02/2024	Homologação das Inscrições		https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=239
20/02/2024 a 21/02/2024	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Entrevistas	Item 9 do edital
22/02/2024	Resultado Parcial		https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=239
23/02/2024	Prazo Recursal		e-mail: ppgpsi@academico.ufs.br
24/02/2024	Resultado Final		https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=239

11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até setembro de 2024, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, conforme vigência do projeto.

Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, 09 e fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima
Coordenador do Projeto....



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PSICOLOGIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)